



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1003, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2092 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	680	PNATE	2.553.000/ 045.000	R\$ 9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 9.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 13.942,48 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 361 0012 2093 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica	681	PNATE	2.553.000/ 045.000	R\$ 13.942,48
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 13.942,48			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 361 0012 2093 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 46.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 46.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2014 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	170	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 46.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 46.000,00			

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2014 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 25.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2014 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	167	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 25.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2092 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	140	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 1014 – IMPLANTAÇÃO SALA DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 20.000,00			

Art. 6º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2092 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 15.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 122 0003 2013 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	RECURSO PRÓPRIO	1.500.000/001.000	R\$ 15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 15.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 7º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 8 de novembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA

Diretora do Departamento de Administração e Fazenda